

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: REFORMA DE PREDIO PARA A NOVA CEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

LOCAL DA OBRA: RUA DEPUTADO DEPUTADO PUNIO LEMOS - MAIA - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico

DATA BASE: ABRIL DE 2026 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL);

IGOR BARBOSA BARRETO - 161.887.952-9 PB

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,85% (HORA) 49,32 (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTARIA

VALOR TOTAL = R\$ 97.056,86

BDI = 21,92%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1			INFRAESTRUTURA					R\$ 71.520,39
1.1	1	COMP	PAREDES INTERNAS COM GESSO EM PLACAS	m²	10,44	R\$ 61,91	R\$ 75,48	R\$ 787,86
1.2	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	m²	220,50	R\$ 18,99	R\$ 23,15	R\$ 5.104,58
1.3	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m	66,00	R\$ 2,69	R\$ 3,28	R\$ 216,48
1.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_P	m²	220,50	R\$ 45,50	R\$ 55,47	R\$ 12.231,14
1.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	245,00	R\$ 98,59	R\$ 120,20	R\$ 29.449,00
1.6	87258	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m²	49,86	R\$ 70,84	R\$ 86,37	R\$ 4.306,41
1.7	02	COMP	MARMORE - SÃO GABRIEL	m²	19,54	R\$ 600,00	R\$ 731,52	R\$ 14.293,90
1.8	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	220,50	R\$ 19,09	R\$ 23,27	R\$ 5.131,04
2			PINTURA					R\$ 7.506,29
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	428,70	R\$ 3,68	R\$ 4,49	R\$ 1.924,86
2.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	36,00	R\$ 17,38	R\$ 21,19	R\$ 762,84
2.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	428,70	R\$ 9,22	R\$ 11,24	R\$ 4.818,59
3			ILUMINAÇÃO					R\$ 4.251,34
3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	R\$ 2,76	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	R\$ 4,07	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
3.3	12971	ORSE	LUMINARIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR	und	9,00	R\$ 64,60	R\$ 78,76	R\$ 708,84
3.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	10,00	R\$ 25,63	R\$ 31,25	R\$ 312,50
3.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	20,00	R\$ 30,10	R\$ 36,70	R\$ 734,00
4			ESQUADRIAS					R\$ 13.778,83
4.1	130262	SIURB	GRANITO POLIDO, FORRAS DE 20MM - VERDE UBATUBA	m²	10,11	R\$ 448,29	R\$ 546,56	R\$ 5.525,72
4.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,22	R\$ 681,99	R\$ 831,48	R\$ 3.508,85
4.3	3	COMP	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM COM GUARNIÇÕES E PUXADORES EM AÇO INOX	m²	4,08	R\$ 953,75	R\$ 1.162,81	R\$ 4.744,26
Valor Total								R\$ 97.056,86

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO



PREFEITURA DE
**PRINCESA
ISABEL**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL DA OBRA: RUA DEPUTADO DEPUTADO PLÍNIO LEMOS - MAIA - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO - 161.887.952-9 PB

OBRA: REFORMA DE PREDIO PARA A NOVA CEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

1 INFRAESTRUTURA

1.1 PAREDES INTERNAS COM GESSO EM PLACAS

area	comp	x	ALT	=	AREA	
Area de parede	1,20	x	3,40	=	4,08	M²
Area de parede	1,87	x	3,40	=	6,36	M²

RES. DO ITEM 1.1 10,44

Quantidade de contrato 10,44

1.2 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALUSCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023

VOLUME	largura	x	comprimento	=	total	
VOLUME					220,50	m³
VOLUME	9,00	x	24,50	=	220,50	m³
total					220,50	m³

RES. DO ITEM 1.2 220,50

Quantidade de contrato 220,50

1.3 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017

METROS LINEARES	LADO A	x	LADO B	=	AREA	
METROS LINEARES	48,00	+	18,00	=	66,00	M²

RES. DO ITEM 1.3 66,00

Quantidade de contrato 66,00

1.4 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P

area	comp	x	ALT	=	AREA	
AREA	9,00	x	24,50	=	220,50	M²

RES. DO ITEM 1.4 220,50

Quantidade de contrato 220,50

1.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

REVESTIMENTO CERAMICO - PISO	LARGURA	X	COMP	=	TOTAL	m²
HALL DE ENTRADA	4,97	x	17,06	=	84,79	m²
ARQUIVO	2,94	x	3,03	=	8,91	m²
CIRCULAÇÃO 1	1,19	x	7,35	=	8,75	m²
CIRCULAÇÃO 2	1,64	x	2,67	=	4,38	m²
SALA DE FERRAMENTAS	2,94	x	4,11	=	12,08	m²
COPA	4,27	x	4	=	17,08	m²
SALA 01	4,27	x	7,43	=	31,73	m²
SALA 02	4,27	x	4,87	=	20,79	m²
SALA 03	4,27	x	4,89	=	20,88	m²
LAVABO 01	1,48	x	1,47	=	2,18	m²
LAVABO 02	1,24	x	2,28	=	2,83	m²
LAVABO 03	1,24	x	1,93	=	2,39	m²

AREA	=	TOTAL	M²
216,79	+	13%	= 245,00

RES. DO ITEM 1.5 245,00

Quantidade de contrato 245,00

1.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.

REVESTIMENTO CERAMICO - PAREDE	PERIMETRO	X	ALTURA	=	TOTAL	m²
LAVABO 01	4,43	x	2,8	=	12,40	m²
LAVABO 02	7,04	x	2,8	=	19,71	m²
LAVABO 03	6,34	x	2,8	=	17,75	m²

AREA	=	TOTAL	M²
------	---	-------	----

49,86	M²
-------	----

RES. DO ITEM	1.5	49,86
Quantidade de contrato		49,86

1.7 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025

REPAROS DE COBERTURA	COMP	X	LARG	=	TOTAL	m²
B1	7,40	x	0,6	=	4,44	m²
M1	2,40	x	1,35	=	3,24	m²
B2	4,87	x	0,6	=	2,92	m²
M2	3,00	x	0,6	=	1,80	m²
M3	2,25	x	0,6	=	1,35	m²
B3	3,00	x	0,6	=	1,80	m²
B4	5,00	x	0,5	=	2,50	m²
B5	2,87	x	0,52	=	1,49	m²

AREA	=	TOTAL	M²
------	---	-------	----

19,54	M²
-------	----

RES. DO ITEM	1.7	19,54
Quantidade de contrato		19,54

1.8

BANCADAS DE MARMORE	PERIMETRO	X	ALTURA	=	TOTAL	m²
	9,00	x	24,5	=	220,50	m²

AREA	=	TOTAL	M²
------	---	-------	----

220,50	M²
--------	----

RES. DO ITEM	1.8	220,50
Quantidade de contrato		220,50

2 PINTURA

2.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

PINTURA	PERIMETRO	X	ALTURA	=	TOTAL	m²
ARQUIVO	11,94	x	2,8	=	33,43	m²
CIRCULAÇÃO	24,51	x	2,8	=	68,63	m²
SALA DE FERRAMENTAS	14,10	x	2,8	=	39,48	m²
COPA	16,54	x	2,8	=	46,31	m²
HALL DE ENTRADA	4,27	x	17,06	=	72,85	m²
SALA 01	23,40	x	2,8	=	65,52	m²
SALA 02	18,28	x	2,8	=	51,18	m²
SALA 03	18,32	x	2,8	=	51,30	m²

AREA	=	TOTAL	M²
------	---	-------	----

428,70	M²
--------	----

RES. DO ITEM	2.1	428,70
Quantidade de contrato		428,70

2.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014

AREA DE PINTURA externa	COMP		ALT		36,00	m²
AREA DE FACHADA	9,00	x	4	=	36,00	m²

RES. DO ITEM	2.2	36,00
Quantidade de contrato		36,00

2.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

PINTURA	PERIMETRO	X	ALTURA	=	TOTAL	m²
ARQUIVO	11,94	x	2,8	=	33,43	m²
CIRCULAÇÃO	24,51	x	2,8	=	68,63	m²
SALA DE FERRAMENTAS	14,10	x	2,8	=	39,48	m²
COPA	16,54	x	2,8	=	46,31	m²
HALL DE ENTRADA	4,27	x	17,06	=	72,85	m²
SALA 01	23,40	x	2,8	=	65,52	m²
SALA 02	18,28	x	2,8	=	51,18	m²
SALA 03	18,32	x	2,8	=	51,30	m²

AREA	=	TOTAL	M²
------	---	-------	----

428,70 M²

RES. DO ITEM 2.3 428,70

Quantidade de contrato 428,70

3 ILUMINAÇÃO

3.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CABO 1,5 MM					300,00	m	
QUANTIDADE	300,00	x	1	=	300,00	m	

RES. DO ITEM 3.1 300,00

Quantidade de contrato 300,00

3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CABO 2,5 MM					300,00	m	
COMPRIMENTO	300,00	x	1	=	300,00	m	

RES. DO ITEM 3.2 300,00

Quantidade de contrato 300,00

3.3 LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR

PAINEL LED 18W					18,00	und	
UNIDADES	18,00	x	1	=	18,00	und	

RES. DO ITEM 3.3 18,00

Quantidade de contrato 18,00

3.4 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

INTERRUPTOR 1 MÓDULO					10,00	und	
UNIDADES	10,00	x	1	=	10,00	und	

RES. DO ITEM 3.4 10,00

Quantidade de contrato 10,00

3.5 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOMADA 1 MÓDULO					20,00	und	
UNIDADES	20,00	x	1	=	20,00	und	

RES. DO ITEM 3.5 20,00

Quantidade de contrato 20,00

4 ESQUADRIAS

4.1 GRANITO POLIDO, FORRAS DE 20MM - VERDE UBATUBA

PORTAS E JANELAS VIDRO	QNT	X	COMP	X	LARG	=	TOTAL	m²
PV01	1	x	9,30	x	0,12	=	1,12	m²
PV02	5	x	6,00	x	0,12	=	3,60	m²
P01	1	x	5,58	x	0,12	=	0,67	m²
J1	5	x	6,20	x	0,12	=	3,72	m²
J2	1	x	3,44	x	0,12	=	0,41	m²
J3	2	x	2,44	x	0,12	=	0,59	m²

AREA	=	TOTAL	M²
------	---	-------	----

10,11 M²

RES. DO ITEM 4.1 10,11

Quantidade de contrato 10,11

4.2 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

PORTAS DE ALUMINIO	QNT	X	ALT	X	LARG	=	TOTAL	m²
PV01	3	x	2,13	x	0,66	=	4,22	m²

AREA	=	TOTAL	M²
------	---	-------	----

4,22 M²

RES. DO ITEM 4.2 4,22
Quantidade de contrato 4,22

4.3

PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM COM GUARNIÇÕES E PUXADORES EM AÇO INOX

PORTAS E JANELAS VIDRO	QNT	X	ALT	X	LARG	=	TOTAL	m²
PV01	1	x	2,13	x	2,5	=	5,33	m²
PV02	5	x	2,13	x	0,86	=	9,16	m²
J1	1	x	2,00	x	1,1	=	2,20	m²
J2	1	x	1,06	x	0,66	=	0,70	m²
J3	2	x	0,56	x	0,66	=	0,74	m²

AREA = TOTAL M²

4,08 M²

RES. DO ITEM 4.2 4,08
Quantidade de contrato 4,08



Assinatura do Responsável Técnico

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Inf.	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,75	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,10	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,01	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,22	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 21,92%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	INSTALAÇÕES ELETRICAS	23.648,09	21,04%	23.648,09		100%						
2	PINTURA	42.754,27	38,04%	42.754,27		100%				42.754,27		100%
3	PISO	45.988,40	40,92%			100%						
4	BANCADAS	10.405,14	#DIV/0!			100%				10.405,14		100%
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8.555,48	7,61%	8.555,48		100%						
6	ESQUADRIAS	55.612,39	49,48%			100%	55.612,39		100%			
VALORES TOTAIS		112.390,75	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 74.957,83			R\$ 55.612,39			R\$ 53.159,40		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 74.957,83			R\$ 130.570,23			R\$ 183.729,63		



ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260842680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20260842517

1. Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618879529**

Registro: **11148022019PB**

Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0003541240-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **156/22**

Celebrado em: **29/07/2022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEPUTADO PLINIO LEMOS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **MAIA**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **06/07/2026**

Previsão de término: **31/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	220,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	220,50	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	220,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	220,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	220,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	220,50	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SITUADA NO BAIRRO MAIA, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB. CONFORME CONTRATO 156/22 DA EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, SOB ART DE Nº PB20220481554 E ART Nº PB20250771577

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wZd2A
Impresso em: 10/07/2026 às 12:00:46 por: , ip: 45.163.116.92

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260842680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20260842517

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

IGOR BARBOSA BARRETO

RNP: 1618879529

Data: 10/07/2026 12:00:46

IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **07/07/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZd2A
Impresso em: 10/07/2026 às 12:00:47 por: ip: 45.163.115.92

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



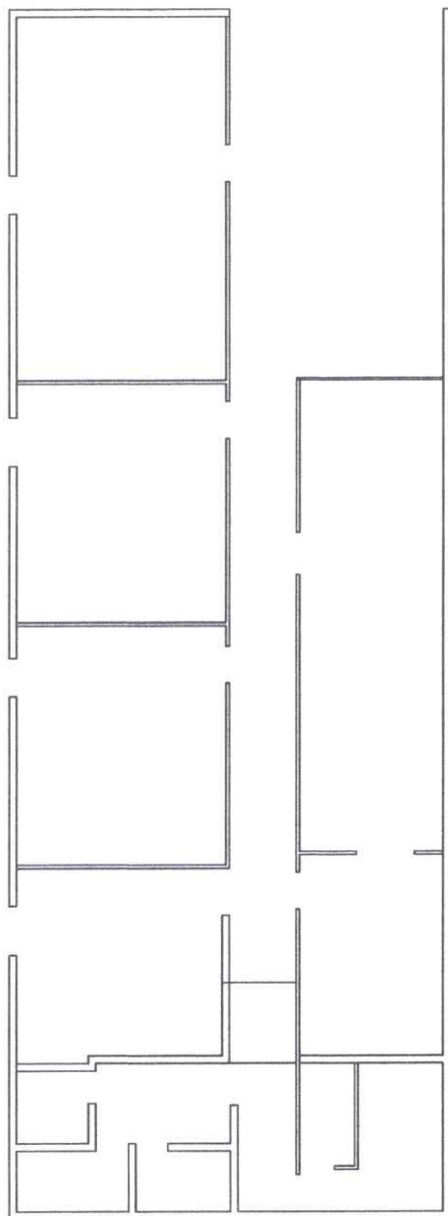
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

PROJETO DE REFORMA

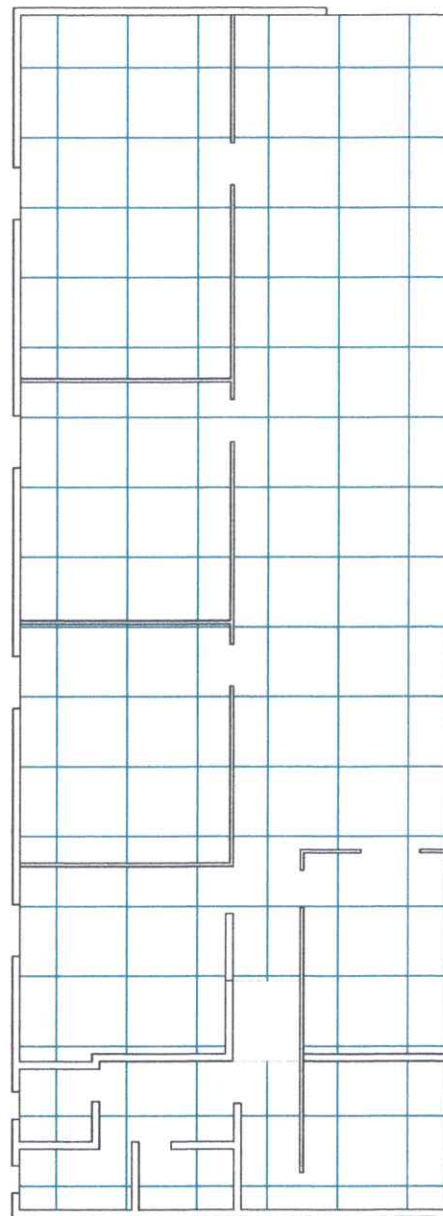
CONSTRUTEC



REVESTIMENTO CERÂMICO
240 M² - PISO + RODA PE



PLANTA BAIXA ATUAL
Escala 1/100



PLANTA BAIXA REVESTIMENTO
Escala 1/100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL - PB

EDIFICAÇÃO:
SECRETARIA DE AGRICULTURA

ARQUITETO (A):
MARIANA LARA BEZERRA DA SILVA - CAU: A2622149
ENGENHEIRO:
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CREA-PB 161.985.499-6

ENDEREÇO:
PRINCESA ISABEL-PB

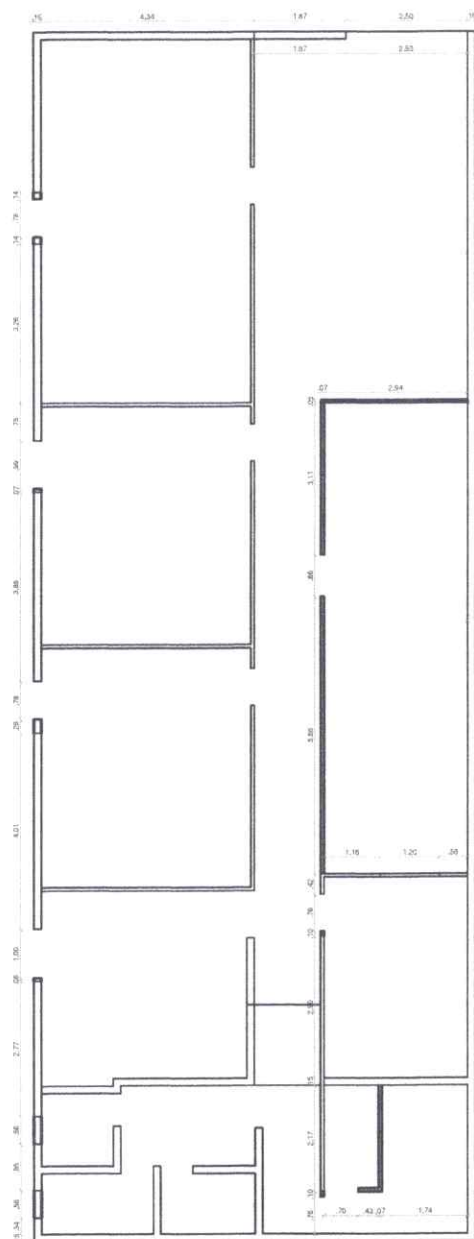
PROJETO:
ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO DESENHO:
PLANTA BAIXA

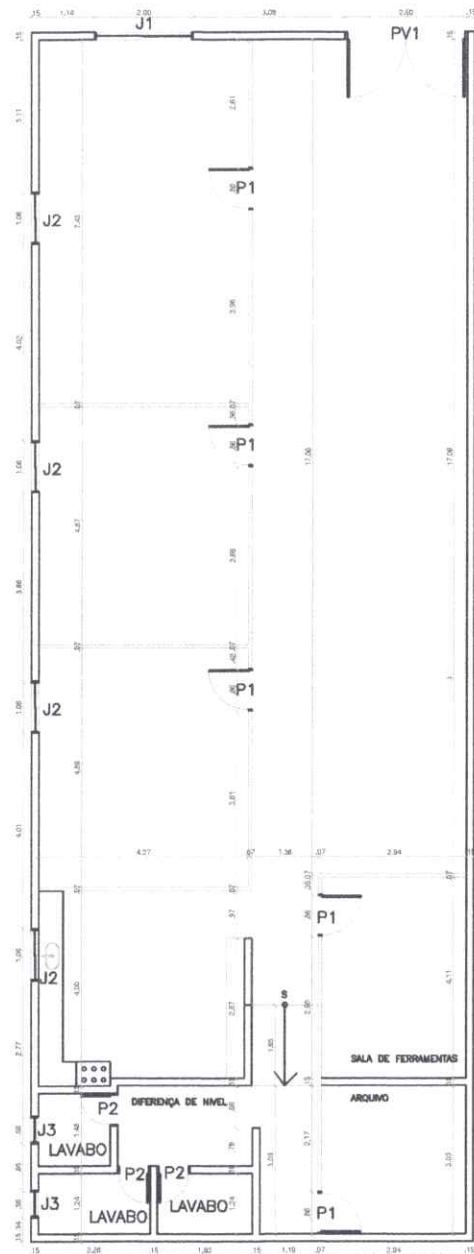
DESENHISTA: MARIANA LARA	ESCALA: INDICADA	DATA: MAIO 2026
-----------------------------	---------------------	--------------------

01/03

- ☐ ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA
- ☐ ALVENARIA A SER DEMOLIDA



PLANTA BAIXA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
Escala 1/100



PLANTA BAIXA ATUAL
Escala 1/100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL - PB

EDIFICAÇÃO:
SECRETARIA DE AGRICULTURA

ARQUITETO (A):
MARIANA LARA BEZERRA DA SILVA - CAU: A2622149
ENGENHEIRO:
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CREA-PB 161.985.499-6

ENDEREÇO:
PRINCESA ISABEL-PB

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO DESENHO:
PLANTA BAIXA

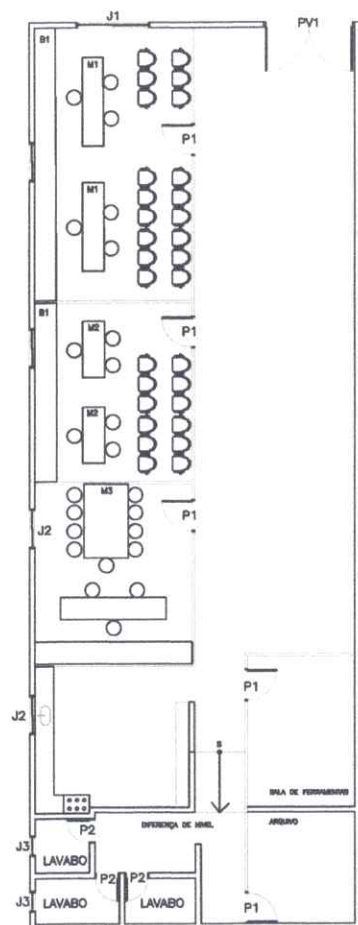
DESENHISTA:
MARIANA LARA

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO 2026

02/03

MAPA DE BANCADAS EM MARMÔRE SÃO GABRIEL									
VISTA 3D									
SÍMBOLO 2D									
ID ELEMENTO	B1	B1	B2	B2	B3	B3	B4	B4	B5
Dimensões	7,40 X 0,80	2,40 X 0,80 X 0,75 A	4,47 X 0,80	1,50 X 0,80 X 0,75 A	1,50 X 0,80 X 0,75 A	4,77 X 0,80	1,50 X 0,80 X 0,75 A	4,00 X 0,80	4,00 X 0,80
Acabamento	EXPANDIDO NA PAREDE	COM PIS	EXPANDIDO NA PAREDE	COM PIS	EXPANDIDO NA PAREDE	COM PIS	EXPANDIDO NA PAREDE	COM PIS	EXPANDIDO NA PAREDE
MATERIAL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL	MARMÔRE SÃO GABRIEL
Quantidade	01	01	01	01	01	01	01	01	01



PLANTA BAIXA ATUAL
Escala 1/100

MAPA DE ENCLAVADURAS					
VISTA 3D					
SÍMBOLO 2D					
ID ELEMENTO	J1	J2	J3	J4	J5
Dimensões	2,50 X 2,10	0,80 X 2,10	0,80 X 2,10	2,00 X 1,10	1,00 X 0,80
Acabamento	SIMPLES 2 FOLHAS	SIMPLES 2 FOLHAS	SIMPLES 2 FOLHAS	SIMPLES 2 FOLHAS	SIMPLES 2 FOLHAS
MATERIAL	MARMÔRE + VIDRO	MARMÔRE + VIDRO	MARMÔRE + VIDRO	MARMÔRE + VIDRO	MARMÔRE + VIDRO
Quantidade	01	01	01	01	01

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB
EDIFICAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA		
ARQUITETO (A): MARIANA LARA BEZERRA DA SILVA - CAU: A2622149 ENGENHEIRO: ADLY LOENDGY XAVIER VIRGILINO - CREA-PB 161.985.499-6		
ENDEREÇO: PRINCESA ISABEL-PB		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		
TÍTULO DO DESENHO: PLANTA BAIXA		03/03
DESENHISTA: MARIANA LARA	ESCALA: INDICADA	
DATA: MAIO 2026		

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA
CRECHE DO BAIRRO MAIA DESTINADO À NOVA SEDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

A presente reforma justifica-se pela necessidade de adequação do prédio público anteriormente utilizado para funcionamento da Creche do Bairro Maia, que será desocupado em razão da construção de uma nova unidade escolar com infraestrutura moderna e compatível com as atuais demandas da educação infantil.

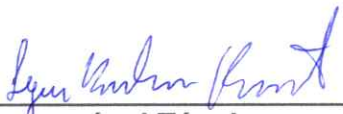
Com a desocupação do imóvel, verificou-se a viabilidade técnica e econômica de sua reutilização para instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Agricultura, proporcionando melhor aproveitamento do patrimônio público existente e evitando custos elevados com locação ou construção de uma nova edificação.

Entretanto, em razão da mudança de finalidade do imóvel, torna-se indispensável a execução de serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos, contemplando intervenções como redistribuição de espaços, recuperação de revestimentos, adequações nas instalações elétricas, hidrossanitários e de acessibilidade, pintura, substituição de esquadrias e demais serviços necessários para atender às exigências funcionais e administrativas da Secretaria.

A intervenção proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, maior conforto e segurança aos usuários, além de possibilitar um atendimento mais eficiente aos produtores rurais e à população em geral. A reutilização da edificação também atende aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade na gestão pública, promovendo a valorização e conservação do patrimônio municipal.

Dessa forma, a execução da reforma mostra-se tecnicamente necessária e plenamente justificada, garantindo que o imóvel seja adaptado às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando funcionalidade, segurança, durabilidade e adequada prestação dos serviços públicos.

Princesa Isabel – PB, 06 de junho de 2026.



Responsável Técnico



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Anexos:





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico:

DATA BASE: ABRIL DE 2026 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL)

Igor Barbosa Barreto - CREA 161.887.952-9

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,85% (HORA) 49,32 (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI= 22,12%

R\$ 186.963,76

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	VALOR COM BDI	TOTAL
1.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 23.648,09
1.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	R\$ 4,40	600,00	R\$ 5,37	R\$ 3.223,97
1.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	R\$ 5,19	600,00	R\$ 6,34	R\$ 3.802,82
1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	R\$ 8,21	200,00	R\$ 10,03	R\$ 2.005,21
1.4	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	R\$ 234,04	1,00	R\$ 285,81	R\$ 285,81
1.5	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	R\$ 26,87	8,00	R\$ 32,81	R\$ 262,51
1.6	93675	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	R\$ 175,08	1,00	R\$ 213,81	R\$ 213,81
1.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	R\$ 14,01	2,00	R\$ 17,11	R\$ 34,22
1.8	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	R\$ 16,58	2,00	R\$ 20,25	R\$ 40,49
1.9	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E TOMADA MÍDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	R\$ 20,41	27,00	R\$ 24,92	R\$ 672,97
1.10	92002	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	R\$ 46,90	20,00	R\$ 57,27	R\$ 1.145,49
1.11	92016	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	R\$ 68,82	17,00	R\$ 83,80	R\$ 1.424,58
1.12	92027	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	und	R\$ 41,08	7,00	R\$ 50,17	R\$ 351,17
1.14	106034	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	m	R\$ 121,24	40,00	R\$ 148,06	R\$ 5.922,33
1.15	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	m	R\$ 16,91	60,00	R\$ 20,85	R\$ 1.239,03
1.16	98395	SINAPI	INSTALAÇÃO DE COLARINHO DE AÇO GALVANIZADO DN 3/4" (12") PARA DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO. AF_03/2024	und	R\$ 14,95	16,00	R\$ 18,26	R\$ 292,11
2.0			PINTURA					R\$ 42.754,27
2.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	R\$ 13,55	806,07	R\$ 16,55	R\$ 13.338,25
2.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	R\$ 3,98	596,07	R\$ 4,86	R\$ 2.897,12
2.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	R\$ 16,10	205,25	R\$ 19,66	R\$ 4.035,45
2.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, UXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	R\$ 16,45	596,07	R\$ 22,53	R\$ 13.430,14
2.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	R\$ 26,42	280,60	R\$ 32,26	R\$ 9.053,31
3.0			PISO					R\$ 45.988,40
3.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 25,62	205,25	R\$ 31,29	R\$ 6.421,62
3.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X90 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	R\$ 125,50	205,25	R\$ 153,26	R\$ 31.456,43
3.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X80CM. AF_02/2023	m	R\$ 12,54	198,69	R\$ 15,31	R\$ 3.042,71
3.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_02/2026	m	R\$ 138,54	10,40	R\$ 169,19	R\$ 1.759,52
3.5	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m	R\$ 89,58	30,24	R\$ 109,40	R\$ 3.308,11
4.0			BANCADAS					R\$ 10.405,14
4.1	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	m²	R\$ 528,30	16,13	R\$ 645,16	R\$ 10.405,14
5.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$ 8.556,48
5.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	und	R\$ 528,30	2,00	R\$ 645,16	R\$ 1.290,32
5.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	und	R\$ 355,28	2,00	R\$ 433,87	R\$ 867,74
5.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	und	R\$ 34,10	2,00	R\$ 41,64	R\$ 83,29
5.4	86899	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	und	R\$ 437,05	2,00	R\$ 533,73	R\$ 1.067,45
5.5	106773	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR REDONDA EM LOUÇA BRANCA, 36 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	und	R\$ 40,68	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,71
5.6	104330	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	R\$ 23,25	12,00	R\$ 28,39	R\$ 340,71
5.7	102705	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	m	R\$ 58,66	24,00	R\$ 71,64	R\$ 1.719,25
5.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	R\$ 22,44	36,00	R\$ 27,40	R\$ 996,53
5.9	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	m	R\$ 6,91	4,00	R\$ 8,44	R\$ 33,75
5.10	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	R\$ 13,51	4,00	R\$ 16,50	R\$ 65,99
5.11	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	R\$ 21,09	2,00	R\$ 25,76	R\$ 51,51
5.12	100653	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026	und	R\$ 432,57	2,00	R\$ 528,25	R\$ 1.056,51
5.13	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	und	R\$ 59,95	2,00	R\$ 73,21	R\$ 146,42
5.14	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	und	R\$ 50,98	2,00	R\$ 62,26	R\$ 124,51
5.15	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	R\$ 428,08	1,00	R\$ 522,77	R\$ 522,77
6.0			ESQUADRIAS					R\$ 55.612,38
6.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	R\$ 681,09	18,48	R\$ 831,75	R\$ 15.370,69
6.2	102163	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	und	R\$ 2.096,06	4,20	R\$ 2.547,50	R\$ 10.699,49
6.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	R\$ 299,20	20,81	R\$ 365,38	R\$ 7.605,08
6.4	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	m	R\$ 166,70	107,76	R\$ 203,57	R\$ 21.937,14
TOTAL (R\$)								R\$ 186.963,76

Assinatura do Responsável Técnico

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico:

Igor Barbosa Barreto - CREA 161.887.952-9

1.0

INSTALAÇÕES ELETRICAS

1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
Área	=	qnt		
		600,00	m	
Total	=	600,00	m	
		RESUMO DO ITEM	1.1	600,00 m
		Quantidade		600,00 m

1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
Área	=	qnt		
		600,00	m	
Total	=	600,00	m	
		RESUMO DO ITEM	1.2	600,00 m
		Quantidade		600,00 m

1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
Área	=	qnt		
		200,00	m	
Total	=	200,00	m	
		RESUMO DO ITEM	1.3	200,00 m
		Quantidade		200,00 m

1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025			
Área	=	qnt		
		1,00	und	
Total	=	1,00	und	
		RESUMO DO ITEM	1.4	1,00 und
		Quantidade		1,00 und

1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025			
Área	=	qnt		
		8,00	und	
Total	=	8,00	und	
		RESUMO DO ITEM	1.5	8,00 und
		Quantidade		8,00 und

1.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025			
Área	=	qnt		
		1,00	und	
Total	=	1,00	und	
		RESUMO DO ITEM	1.6	1,00 und
		Quantidade		1,00 und

1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025			
Área	=	qnt		
		2,00	und	
Total	=	2,00	und	



RESUMO DO ITEM	1.7	2,00	und
Quantidade		2,00	und

1.8 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	1.8	2,00	und
Quantidade		2,00	und

1.9 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Área = qnt
= 27,00 und

Total = 27,00 und

RESUMO DO ITEM	1.9	27,00	und
Quantidade		27,00	und

1.10 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Área = qnt
= 20,00 und

Total = 20,00 und

RESUMO DO ITEM	1.10	20,00	und
Quantidade		20,00	und

1.11 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Área = qnt
= 40,00 und

Total = 40,00 und

RESUMO DO ITEM	1.11	40,00	und
Quantidade		40,00	und

1.12 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Área = qnt
= 17,00 und

Total = 17,00 und

RESUMO DO ITEM	1.12	17,00	und
Quantidade		17,00	und

1.13 LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

Área = qnt
= 7,00 und

Total = 7,00 und

RESUMO DO ITEM	1.13	7,00	und
Quantidade		7,00	und

1.14 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Área = qnt
= 40,00 und

Total = 40,00 und

RESUMO DO ITEM	1.14	40,00	und
Quantidade		40,00	und

1.15 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Área = qnt
= 60,00 und

Total = 60,00 und

RESUMO DO ITEM	1.15	60,00	und
Quantidade		60,00	und

1.16 INSTALAÇÃO DE COLARINHO DE AÇO GALVANIZADO DN 314 MM (12") PARA DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO. AF_03/2024

Área = qnt
= 16,00 und

Total = 16,00 und

RESUMO DO ITEM	1.16	16,00	und
Quantidade		16,00	und

2.0 PINTURA

2.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área	Comprimento	altura			
SALA 01	= 22,94	x 3,00	=	68,82	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 02	= 16,10	x 3,00	=	48,30	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 03	= 16,10	x 3,00	=	48,30	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 04	= 16,02	x 3,00	=	48,06	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 05	= 15,68	x 3,00	=	47,04	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 06	= 13,20	x 3,00	=	39,60	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 07	= 21,47	x 3,00	=	64,41	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 08	= 18,48	x 3,00	=	55,44	m2
Área	Comprimento	altura			
CORREDOR	= 32,32	x 3,00	=	96,96	m2
Área	Comprimento	altura			
RECEPÇÃO	= 19,74	x 3,00	=	59,22	m2
Área	Comprimento	altura			
WC 01	= 35,00	x 3,00	=	105,00	m2
Área	Comprimento	altura			
WC 02	= 35,00	x 3,00	=	105,00	m2
Área	Comprimento	altura			
DESPENSA	= 6,64	x 3,00	=	19,92	m2
SUBTOTAL =	806,07				m2

Total = 806,07 m2

RESUMO DO ITEM	2.1	806,07	m2
Quantidade Acrescida		806,07	m2

2.2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Área	Comprimento	altura			
SALA 01	= 22,94	x 3,00	=	68,82	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 02	= 16,10	x 3,00	=	48,30	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 03	= 16,10	x 3,00	=	48,30	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 04	= 16,02	x 3,00	=	48,06	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 05	= 15,68	x 3,00	=	47,04	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 06	= 13,20	x 3,00	=	39,60	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 07	= 21,47	x 3,00	=	64,41	m2
Área	Comprimento	altura			
SALA 08	= 18,48	x 3,00	=	55,44	m2
Área	Comprimento	altura			
CORREDOR	= 32,32	x 3,00	=	96,96	m2
Área	Comprimento	altura			
RECEPÇÃO	= 19,74	x 3,00	=	59,22	m2
Área	Comprimento	altura			
DESPENSA	= 6,64	x 3,00	=	19,92	m2

SUBTOTAL = 596,07 m2
SUBTOTAL = 596,07 m2
Total = 596,07 m2
Total = 596,07 m2



RESUMO DO ITEM	2.2	596,07	m2
Quantidade		596,07	m2

2.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área	Comprimento	altura			
SALA 01	= 7,54	x 3,93	= 29,63	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 02	= 4,05	x 4,00	= 16,20	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 03	= 4,05	x 4,00	= 16,20	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 04	= 4,09	x 3,92	= 16,03	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 05	= 3,92	x 3,92	= 15,37	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 06	= 2,65	x 3,95	= 10,47	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 07	= 5,00	x 5,60	= 28,00	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 08	= 2,62	x 6,61	= 17,32	m2	
Área	Comprimento	altura			
CORREDOR	= 5,78	x 4,09	= 23,64	m2	
Área	Comprimento	altura			
RECEPÇÃO	= 4,09	x 5,78	= 23,64	m2	
Área	Comprimento	altura			
WC 01	= 1,45	x 2,15	= 3,12	m2	
Área	Comprimento	altura			
WC 02	= 1,45	x 2,15	= 3,12	m2	
Área	Comprimento	altura			
DESPENSA	= 1,17	x 2,15	= 2,52	m2	
SUBTOTAL =	205,25	m2			
Total =	205,25	m2			

RESUMO DO ITEM	2.3	205,25	m2
Quantidade		205,25	m2

2.4 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Área	Comprimento	altura			
SALA 01	= 22,94	x 3,00	= 68,82	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 02	= 16,10	x 3,00	= 48,30	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 03	= 16,10	x 3,00	= 48,30	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 04	= 16,02	x 3,00	= 48,06	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 05	= 15,68	x 3,00	= 47,04	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 06	= 13,20	x 3,00	= 39,60	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 07	= 21,47	x 3,00	= 64,41	m2	
Área	Comprimento	altura			
SALA 08	= 18,48	x 3,00	= 55,44	m2	
Área	Comprimento	altura			
CORREDOR	= 32,32	x 3,00	= 96,96	m2	
Área	Comprimento	altura			
RECEPÇÃO	= 19,74	x 3,00	= 59,22	m2	
Área	Comprimento	altura			
DESPENSA	= 6,64	x 3,00	= 19,92	m2	
SUBTOTAL =	596,07	m2			
Total =	596,07	m2			

RESUMO DO ITEM	2.4	596,07	m2
Quantidade		596,07	m2

2.5 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024

Área	Comprimento	altura			
SALA 01	= 70,15	x 4,00	= 280,60	m2	
SUBTOTAL =	280,60	m2			
Total =	280,60	m2			

RESUMO DO ITEM	2.5	280,60	m2
Quantidade		280,60	m2

3.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Área		Comprimento		altura		
SALA 01	=	7,54	x	3,93	=	29,63 m2
Área		Comprimento		altura		
SALA 02	=	4,05	x	4,00	=	16,20 m2
Área		Comprimento		altura		
SALA 03	=	4,05	x	4,00	=	16,20 m2
Área		Comprimento		altura		
SALA 04	=	4,09	x	3,92	=	16,03 m2
Área		Comprimento		altura		
SALA 05	=	3,92	x	3,92	=	15,37 m2
Área		Comprimento		altura		
SALA 06	=	2,65	x	3,95	=	10,47 m2
Área		Comprimento		altura		
SALA 07	=	5,00	x	5,60	=	28,00 m2
Área		Comprimento		altura		
SALA 08	=	2,62	x	6,61	=	17,32 m2
Área		Comprimento		altura		
CORREDOR	=	5,78	x	4,09	=	23,64 m2
Área		Comprimento		altura		
RECEPÇÃO	=	4,09	x	5,78	=	23,64 m2
Área		Comprimento		altura		
WC 01	=	1,45	x	2,15	=	3,12 m2
Área		Comprimento		altura		
WC 02	=	1,45	x	2,15	=	3,12 m2
Área		Comprimento		altura		
DESPENSA	=	1,17	x	2,15	=	2,52 m2
SUBTOTAL =		205,25				m2

Total = 205,25 m2

RESUMO DO ITEM	3.1	205,25	m2
Quantidade Acrescida		205,25	m2

3.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE

Área		Comprimento		largura		
SALA 01	=	7,54	x	3,93	=	29,63 m2
Área		Comprimento		largura		
SALA 02	=	4,05	x	4,00	=	16,20 m2
Área		Comprimento		largura		
SALA 03	=	4,05	x	4,00	=	16,20 m2
Área		Comprimento		largura		
SALA 04	=	4,09	x	3,92	=	16,03 m2
Área		Comprimento		largura		
SALA 05	=	3,92	x	3,92	=	15,37 m2
Área		Comprimento		largura		
SALA 06	=	2,65	x	3,95	=	10,47 m2
Área		Comprimento		largura		
SALA 07	=	5,00	x	5,60	=	28,00 m2
Área		Comprimento		largura		
SALA 08	=	2,62	x	6,61	=	17,32 m2
Área		Comprimento		largura		
CORREDOR	=	5,78	x	4,09	=	23,64 m2
Área		Comprimento		largura		
RECEPÇÃO	=	4,09	x	5,78	=	23,64 m2
Área		Comprimento		largura		
WC 01	=	1,45	x	2,15	=	3,12 m2
Área		Comprimento		largura		
WC 02	=	1,45	x	2,15	=	3,12 m2
Área		Comprimento		largura		
DESPENSA	=	1,17	x	2,15	=	2,52 m2
SUBTOTAL =		205,25				m2

Total = 205,25 m2

RESUMO DO ITEM	3.2	205,25	m2
Quantidade		205,25	m2

3.3 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

Área		Perímetro			
	=	198,69	=	198,69	m
SUBTOTAL =		198,69			m
Total	=	198,69			m

RESUMO DO ITEM	3.3	198,69	m
Quantidade		198,69	m

3.4 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026

Área	Comprimento	total	
SALA 01	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
SALA 02	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
SALA 03	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
SALA 04	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
SALA 05	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
SALA 06	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
SALA 07	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
SALA 08	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
CORREDOR	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
RECEPÇÃO	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
WC 01	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
WC 02	= 0,80	= 0,80	m
Área	Comprimento		
DESPENSA	= 0,80	= 0,80	m
SUBTOTAL =	10,40	m	

Total = 10,40 m

RESUMO DO ITEM	3.4	10,40	m
Quantidade		10,40	m

3.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Área	Comprimento	altura			
WC 01	= 7,20	x 2,10	= 15,12	m2	
Área	Comprimento	altura			
WC 02	= 7,20	x 2,10	= 15,12	m2	
SUBTOTAL =	30,24	m²			
Total =	30,24	m²			

RESUMO DO ITEM	3.5	30,24	m²
Quantidade		30,24	m²

4.0 BANCADAS

3.1 GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM

Área	Comprimento	largura			
SALA 01	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Área	Comprimento	largura			
SALA 02	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Área	Comprimento	largura			
SALA 03	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Área	Comprimento	largura			
SALA 04	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Área	Comprimento	largura			
SALA 05	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Área	Comprimento	largura			
SALA 06	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Área	Comprimento	largura			
SALA 07	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Área	Comprimento	largura			
SALA 08	= 2,88	x 0,70	= 2,02	m2	
Total =	16,13	m2			

RESUMO DO ITEM	3.1	16,13	m2
Quantidade		16,13	m2

5.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

5.1 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Área	qnt	
=	2,00	und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.1	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.2 ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.2	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.3 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.3	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.4 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.4	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.5 CUBA DE EMBUTIR REDONDA EM LOUÇA BRANCA, 36 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.5	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.6 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Área = qnt
= 4,00 und

Total = 4,00 und

RESUMO DO ITEM	5.6	4,00	und
Quantidade		4,00	und

5.7 TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021

Área = qnt
= 12,00 m

Total = 12,00 m

RESUMO DO ITEM	5.7	12,00	m
Quantidade		12,00	m

5.8 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Área = qnt
= 24,00 m

Total = 24,00 m

RESUMO DO ITEM	5.8	24,00	m
Quantidade		24,00	m

5.9 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Área = qnt
= 36,00 m

Total = 36,00 m

RESUMO DO ITEM	5.9	36,00	m
Quantidade		36,00	m

5.10 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Área = qnt
= 4,00 und

Total = 4,00 und

RESUMO DO ITEM	5.10	4,00	und
Quantidade		4,00	und

5.11 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Área = qnt
= 4,00 und

Total = 4,00 und

RESUMO DO ITEM	5.11	4,00	und
Quantidade		4,00	und

5.12 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.12	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.13 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.13	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.14 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026

Área = qnt
= 2,00 und

Total = 2,00 und

RESUMO DO ITEM	5.14	2,00	und
Quantidade		2,00	und

5.15 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Área = qnt
= 1,00 und

Total = 1,00 und

RESUMO DO ITEM	5.15	1,00	und
Quantidade		1,00	und

6.0 ESQUADRIAS

6.1 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

Área	Altura		largura		
SALA 01	=	2,10	x	0,80	= 1,68 m2
Área	Altura		largura		
SALA 02	=	2,10	x	0,80	= 1,68 m2
Área	Altura		largura		
SALA 03	=	2,10	x	0,80	= 1,68 m2
Área	Altura		largura		

SALA 04	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
Área		Altura		largura			
SALA 05	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
Área		Altura		largura			
SALA 06	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
Área		Altura		largura			
SALA 07	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
Área		Altura		largura			
SALA 08	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
Área		Altura		altura			
WC01	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
Área		Altura		altura			
WC02	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
Área		Altura		altura			
DESPENSA	=	2,10	x	0,80	=	1,68	m2
SUBTOTAL =		18,48					m2

Total = 18,48 m2

RESUMO DO ITEM	6.1	18,48	m2
Quantidade Acrescida		18,48	m2

6.2 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025

Área		Altura		largura			
PORTA DE ENTRADA	=	2,00	x	2,10	=	4,20	m2
SUBTOTAL =		4,20					m2

Total = 4,20 m2

RESUMO DO ITEM	6.2	4,20	m2
Quantidade		4,20	m2

6.3 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), PATENTE REQUADRO 8 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACRÍLICO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO OU ALIZAP, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO.

Área		Altura		largura			
SALA 01 -1	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Altura		largura			
SALA 01- 2	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Altura		largura			
SALA 02	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Altura		largura			
SALA 03	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Altura		largura			
SALA 04	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Altura		largura			
SALA 05	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Altura		largura			
SALA 07	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Altura		largura			
SALA 08	=	2,20	x	1,14	=	2,51	m2
Área		Comprimento		altura			
WC 01	=	0,50	x	0,50	=	0,25	m2
Área		Altura		largura			
WC02	=	0,50	x	0,50	=	0,25	m2
Área		Altura		largura			
DESPENSA	=	0,50	x	0,50	=	0,25	m2
SUBTOTAL =		20,81					m2

Total = 20,81 m2

RESUMO DO ITEM	6.3	20,81	m2
Quantidade		20,81	m2

6.4 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

PORTAS

Área		Comprimento					
SALA 01	=	5,00	=	5,00			m
Área		Comprimento					
SALA 02	=	5,00	=	5,00			m
Área		Comprimento					
SALA 03	=	5,00	=	5,00			m
Área		Comprimento					
SALA 04	=	5,00	=	5,00			m
Área		Comprimento					
SALA 05	=	5,00	=	5,00			m
Área		Comprimento					
SALA 06	=	5,00	=	5,00			m

Área		Comprimento			
SALA 07	=	5,00	=	5,00	m
Área		Comprimento			
SALA 08	=	5,00	=	5,00	m
Área		Comprimento			
WC01	=	5,00	=	5,00	m
Área		Comprimento			
WC02	=	5,00	=	5,00	m
Área		Comprimento			
DESPENSA	=	5,00	=	5,00	m

JANELAS

Área		Altura		largura	
SALA 01 -1	=	6,68	=	6,68	m
Área		Altura			
SALA 01- 2	=	6,68	=	6,68	m
Área		Altura			
SALA 02	=	6,68	=	6,68	m
Área		Altura			
SALA 03	=	6,68	=	6,68	m
Área		Altura			
SALA 04	=	6,68	=	6,68	m
Área		Altura			
SALA 05	=	6,68	=	6,68	m
Área		Altura			
SALA 07	=	6,68	=	6,68	m
Área		Altura			
SALA 08	=	6,68	=	6,68	m
Área		Comprimento			
WC 01	=	2,00	=	2,00	m
Área		Altura			
WC02	=	2,00	=	2,00	m
Área		Altura			
DESPENSA	=	2,00	=	2,00	m

SUBTOTAL = 107,76 m2

Total = 107,76 m2

RESUMO DO ITEM	6.4	107,76	m2
Quantidade		107,76	m2

Princesa Isabel, 06 de junho de 2026



ASSINATURA SOB CARIMBO DA FISCALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Inf.	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,05	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,85	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 22,12\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32



OBRA: REFORMA DE PREDIO PARA A NOVA CEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Responsável Técnico

LOCAL DA OBRA: RUA DEPUTADO DEPUTADO PLINIO LEMOS - MAIA - PRINCESA ISABEL - PB

IGOR BARBOSA BARRETO - 161.887.952-9 PB

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	INFRAESTRUTURA	71.520,39	73,69%	71.520,39		100%						
2	PINTURA	7.506,29	7,73%	2.251,89		30%	5.254,40		70%			
3	ILUMINAÇÃO	4.251,34	4,38%	2.125,67		50%	2.125,67		50%			
4	ESQUADRIAS	13.778,83	14,20%	-		0%	6.889,42		50%	6.889,42		50%
VALORES TOTAIS		97.056,86	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 75.897,95			R\$ 14.269,49			R\$ 6.889,42		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 75.897,95			R\$ 90.167,44			R\$ 97.056,86		


Assinatura do Responsável Técnico



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260842685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20260842527

1. Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618879529

Registro: 11148022019PB

Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro: 0003541240-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: 58755000

Contrato: **156/22**

Celebrado em: **29/07/2022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **MAIA**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: 58755000

Data de Início: **06/07/2026**

Previsão de término: **31/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	358,45	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	358,45	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	358,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	358,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	358,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	358,45	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DO CRAS, SITUADO NO CENTRO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB. CONFORME CONTRATO 156/22 DA EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, SOB ART DE Nº PB20220481554 E ART Nº PB20250771577

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww0aA
Impresso em: 10/07/2026 às 12:00:11 por: ip. 45.163.116.92

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260842685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20260842527

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

IGOR BARBOSA BARRETO

RNP: 1618879529

Data: 10/07/2026 12:00:11

IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **07/07/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww0aA
Impresso em: 10/07/2026 às 12:00:11 por: , ip: 45.163.116.92

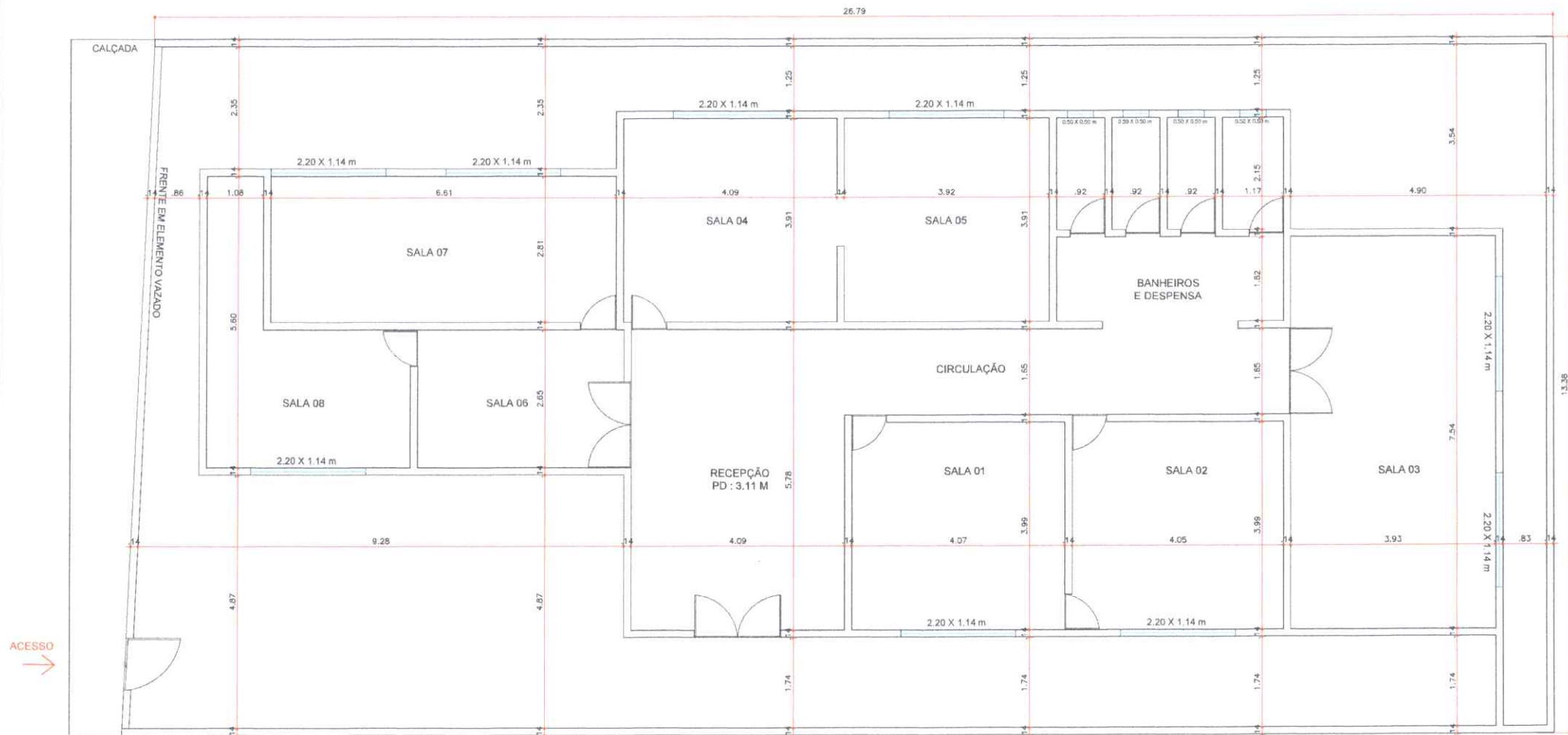
sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





PLANTA DE LEVANTAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

DATA:

PLANTA DE LEVANTAMENTO

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB

PROJETO:

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO DESENHO:

PLANTA DE LEVANTAMENTO

ARQUITETA:

VALÉRIA OLIVEIRA

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JULHO 2026

01\01

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – REFORMA DO PREDIO DO CRAS PARA A NOVA
SEDE ADMISTRATIVA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

A presente reforma tem por objetivo adequar o edifício anteriormente destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para abrigar o novo Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

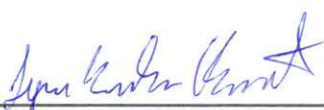
A necessidade da intervenção decorre da mudança de uso da edificação, tornando indispensável a adaptação dos ambientes às demandas administrativas da Secretaria de Educação, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização dos setores e um atendimento mais eficiente à população.

As intervenções previstas compreendem serviços de recuperação e adequação da infraestrutura existente, incluindo reparos em revestimentos, pisos, esquadrias, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitários e de climatização, além da redistribuição dos ambientes internos, pintura, melhorias na acessibilidade e demais adequações necessárias ao atendimento das normas técnicas vigentes, especialmente as relacionadas à segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade.

A reforma permitirá o aproveitamento de uma edificação pública existente, evitando a necessidade de novas construções e promovendo a otimização dos recursos públicos. Além disso, proporcionará um espaço administrativo adequado ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para maior eficiência na gestão, melhor atendimento aos usuários e preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a execução da reforma justifica-se pela necessidade de adequação funcional da edificação às novas atividades administrativas, assegurando condições adequadas de uso, segurança, durabilidade e eficiência operacional.

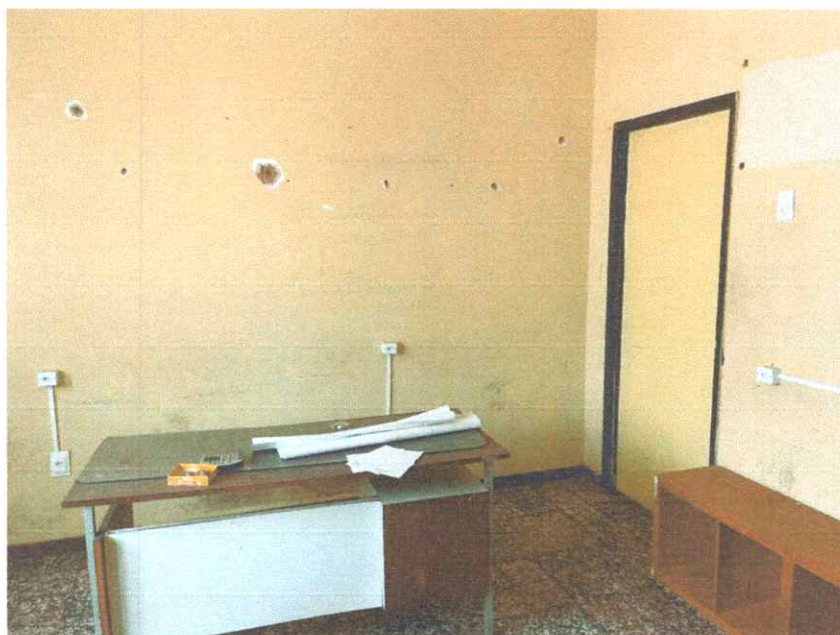
Princesa Isabel – PB, 06 de junho de 2026.



Responsável Técnico

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

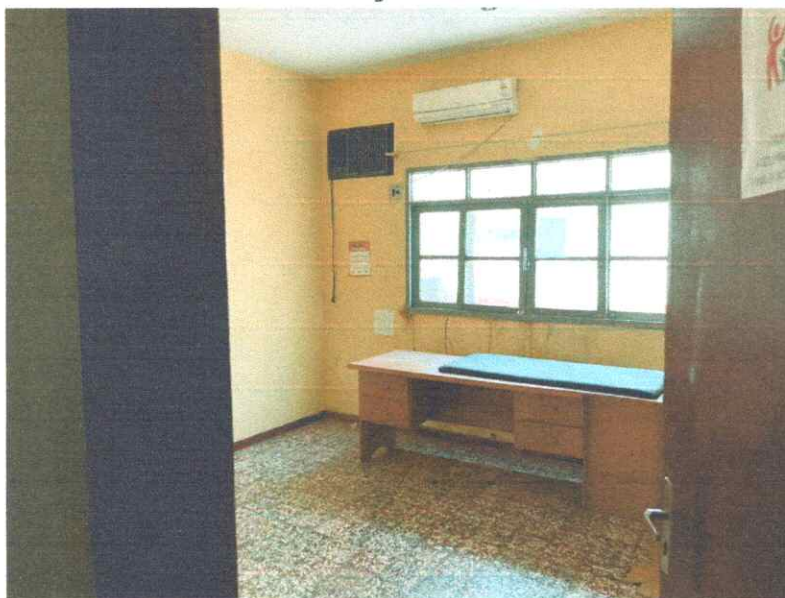
Anexos:





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

